

INFORMAÇÃO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Processo de Devolução de Manuais Escolares / PROGRAMA MEGA -

No âmbito da adoção do regime da gratuitidade dos manuais escolares, através de uma efetiva prática de reutilização que importa continuar a fomentar e a implementar, tendo por referência o «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares», aprovado e publicado como anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019, informo os Encarregados de Educação que devem, desde já, promover à devolução dos Manuais Escolares nos casos em que tal se exige, e que abrange todos os níveis de ensino, excluindo-se o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Assim, vai decorrer, segundo a calendarização que se apresenta, o processo de devolução e triagem dos manuais escolares relativos a 2023/24, distribuídos gratuitamente no âmbito do programa MEGA, de acordo com as seguintes orientações:

1. O dever da restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação ou do Aluno, quando maior e dele depende o recebimento de manuais para o ano letivo 2024/2025, novos ou reutilizados.
2. A entrega dos Manuais Escolares é feita nos seguintes locais/horário:

LOCAIS DE ENTREGA			
Ensino Básico: 2.º e 3.º ciclo (Biblioteca Escolar da Escola Básica Damião de Odemira) Das 8.30h-17.30h*		Ensino Secundário/ Profissional (Biblioteca Escolar da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves) Das 8.30h-17.30h*	
5.º Ano	2 julho	11.º; 12.º e Ensino Profissional	2 de julho a 5 de julho
6.º Ano	3 julho		
7.º Ano	4 julho		
8.º Ano	5 julho		
9.º Ano	11 julho		
Datas adicionais para entrega de manuais (não prioritário): 8, 9, 10 e 12 de julho		Datas adicionais: Até 3 dias após a afixação das pautas de exame para os manuais necessários para exame	
*Encerrado das 12:30 às 13:30 para almoço.			

3. **A não entrega dos Manuais Escolares originará o impedimento de receber novos e gratuitos no ano letivo seguinte** e, no caso de alunos do 12º ano, a impossibilidade de obtenção de certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até à regularização da situação.
4. Na devolução dos Manuais Escolares há a considerar que os Manuais a devolver devem ser preparados, previamente em casa, **garantindo que se encontram em bom estado e prontos para a sua reutilização por outro aluno** no próximo ano letivo (completos, sem folhas rasgadas e com escrita apagada).

5. Consoante os anos de escolaridade, são os seguintes os Manuais Escolares a devolver:

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
5º ano	Devolvem todos os Manuais
6º ano	Devolvem todos os Manuais

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
7º ano	Devolvem todos os Manuais, exceto Matemática, Português e Alemão.
8º ano	Devolvem todos os Manuais, exceto Matemática, Português e Alemão.
9º ano	Devolvem todos os Manuais (os necessários para os exames são entregues até ao 3º dia da afixação das pautas de exame)

ENSINO SECUNDÁRIO	
10º ano	Não devolvem os Manuais
11º ano	Devolvem os Manuais das disciplinas terminais (os necessários para os exames são entregues até ao 3º dia da afixação das pautas de exame)
12º ano	Devolvem todos os Manuais (os necessários para os exames são entregues até ao 3º dia da afixação das pautas de exame)
Cursos Profissionais	Devolvem os Manuais referentes aos Módulos concluídos

Agradeço o cumprimento dos prazos da parte dos Pais e Encarregados de Educação, de forma que possam ter atempadamente os novos Manuais Escolares no próximo ano letivo, já que, enquanto não regularizarem este processo de devolução, não poderão aceder aos vales na Plataforma MEGA do seu educando.

Odemira, 25 de junho de 2024



 O Diretor
 (José Alexandre Seixas Luís)